

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.014420/2022-72,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no recesso (20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	
		DIURNO	DIAS
Ismar Emilson Bezerra Siminéia	157.063-3	20/12/2021	01
Anne Margareth Alves Pinheiro Torquato	154.773-9	20/12/2021	01
Valma Regina de Medeiros Martiniano	163.186-1	20/12/2021	01
José Tellys Fagundes Borges	197.589-7	20/12/2021	01
Thaiany Marques Bezerra	203.500-6	21 e 26/12/2021	02
Rodrigo Edwelton Teotônio da C. Melo	204.851-5	20, 21,22 e 23/12/2021	04
Tatiana de Lima Dias Bulhões	203.448-4	21/12/2021	01
Márcia Pacheco Penha	900.157-8	22/12/2021	01
Diogo Fernandes Cunha	165.934-0	22/12/2021	01
Marxson Cristiano de Sousa	197.031-3	22/12/2021	01
Michellson Costa de Lima Cordeiro	161.147-0	22/12/2021	01
Marcelo Lacerda Almeida	096.696-7	23/12/2021	01
Cláudia Maria de Sousa Capistrano Campos	198.170-6	23/12/2021	01
Ana Olímpia Gadelha Simas P. Maranhão	812.263-6	23/12/2021	01
Nádia Ramalho	075.453-6	23/12/2021	01

Barreto de Lima			
Cleidinete de Medeiros Pereira Ratis	201.307-0	24/12/2021	01
Ana Isabela Barbosa Bernardo da Costa	161.145-3	25/12/2021	01
Nicholas Squires Porpino	197.567-6	25/12/2021	01
Carla Andréa da Costa Nobre	201.891-8	26/12/2021	01
Vanessa Maria de Oliveira Acioly Maia	197.435-1	27/12/2021	01
Silvino Silva Júnior	096.070-5	27/12/2021	01
Karina Lopes Galvão Bezerra da Cunha	094.893-4	28/12/2021	01
Magna Lima de Souza	900.541-9	29/12/2021	01
Hebert Bernardino da Silva	203.516-2	29/12/2021	01
Darlene Rodrigues Luciano de Azevedo	165.392-0	30/12/2021	01
Francisco Ribeiro de Faria	154.798-4	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2021 02,03,04 e 05/01/2022	13
Péricles Barbosa de França	157.144-3	31/12/2021	01
Louise Stella Lima Barbosa	204.614-8	31/12/2021	01
Jussara Costa Leitão	163.204-3	01/01/2022	01
Ozejane Micheline Silva Guedes Lima	157.144-3	01/01/2022	01
Túlio Fernandes de Mattos Serejo	075.528-1	02/01/2022	01
Marcelo de Lima Brito	812.463-9	02/01/2022	01
Jurema Pinheiro de Medeiros	161.448-7	03/01/2022	01
Aline Alves Barros	202.801-8	04/01/2022	01
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	04/01/2022	01
Lisiane Martins de Medeiros	197.778-4	05/01/2022	01
Joana D'Arc Sales de Medeiros Lima	198.667-8	05/01/2022	01
Corinha Pacheco Barretto Maia	197.209-0	06/01/2022	01

Cintia Barbosa Fabrício de Souza Viana	201.270-3	06/01/2022	01
--	-----------	------------	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral